Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Minuta do Contrato Administrativo

CONTRATO Nº XX/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35612/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.052L0200001.01.0006

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ESPIRITO SANTO E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxx VISANDO A CONTRATAÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO ACESSÓRIOS CORRELATOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com endereço na Rua Santa Cruz, nº. 46, Centro – Nova Venécia, ES – CEP: 29.830-000, inscrita no **CNPJ nº 36.349.348/0001-36**, neste ato representada pelo (a) Presidente (a) da Câmara, Senhor (a) **Victor Cremasco Mendonça**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 093.318.017-93 e RG nº. 1789210-SSP-ES doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **xxxxxxxxxxxxxxx** inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxx-xx estabelecida na xxxxxxxxxxxx, n° xxx – xxxxxxxx, xxxxxx - xx neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxx, portador do RG nºxxxx expedida pela xxxx - ES, CPF nºxxx.xxx.xxx-xx doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, em conformidade nos autos do Processo Administrativo nº 35.612/2026 e sob a sujeição as normas do termo de referência, têm justo e Contratado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, incs. I e II, da Lei 14.133/2021)

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO ACESSÓRIOS CORRELATOS, PARA ATENDER CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
LOTE 01				

01	Servidor torre, processador intel® xeon® 6 performance 6325p 3.5g, 4c/8t, 12m cache, turbo, (55w) ddr5-4800, memória 32gb udimm, 5600mt/s ecc, memory dimm type and speed 5600mt/s udimms, armazenamento 1 ssd 960gb sata 6gbps ise mixed use 512e 2.5in with 3.5in hyb carrier, 3dwpd, ag drive, 2 ssd 480gb sata 6gbps read intensive 512e 2.5in with 3.5in hyb carrier, 1dwpd, ag drive, modo de boot do bios uefi com partição gpt, c2, raid 0 para discos rígidos ou ssds (tipo/velocidade/capacidade correspondente) connectivity client - enabled idrac9, basic 16g 3.5" chassis with 3 cabled hdds (sas/sata) and 2x2.5" cabled hdds (sas/sata), perc, 300w cabled psu; trusted platform module trusted platform module 2.0 v3; adaptador de base-t pcie broadcom 57416 de duas portas e 10 gbe, baixo perfil pcie, sistema operacional windows server 2025 standard,16core, fi,multi language. Garantia de fábrica: 12 meses.	01	R$ xx.xxx,xx	R$ xx.xxx,xx
02	Controlador omada cloud oc300	01	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx
03	Mikrotik rb4011igs+rm 1400mhz	01	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx
04	Ssd externo 2tb 2000gb interface micro usb tipo c 3.2 gen 2x2 para alta performance, velocidade de leitura e gravação de até 2000mbs, dissipador de calor integrado, fator de forma do disco rígido e ssd m.2 2280, conectividade usb 3.2 gen 2	02	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx
05	Access point wi-fi 6 montavel em teto dual band descrição:wi-fi ultrarrápido de 6 velocidades: 574 mbps simultâneos em 2,4 ghz e 2.402 mbps em 5 ghz totalizam velocidades de wi-fi de 2.976 mbps.Wi-fi 6 de alta eficiência: mais dispositivos conectados podem desfrutar de velocidades mais rápidas.Gerenciamento em nuvem centralizado: a integração omada sdn gerencia toda a rede localmente ou da nuvem por meio da interface do usuário da web ou do aplicativo omada.Canal de 160 mhz: dobre os dados nos horários de pico de transmissão em um único fluxo com he160.Roaming contínuo: streams de vídeo e chamadas de voz não são afetados à medida que os usuários se movem entre os locais. Omada mesh: permite conectividade sem fio	05	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

	entre pontos de acesso para alcance estendido e implantação flexível. Poe+ powered: suporta fonte de alimentação 802.3at poe+ e dc (adaptador incluído) para instalações flexíveis. Design ultrafino: f160 mm × o design elegante de 33,6 mm traz mais agilidade. Características de hardware:interface: 1 × porta gigabit ethernet (rj-45) (suporta ieee 802.3 em poe)botão: resetfonte de alimentação: 802.3 em poe/ 12v dc (adaptador de alimentação incluído)(versão da ue: 12 v / 1,0 a dc. Versão dos eua: 12 v / 1,5 a dc).Consumo de energia: 14.7 wtipo de antena: omni interno2,4 ghz: 2× 4 dbi5 ghz: 2× 5 dbimontagem: montagem no teto/parede (kits incluídos)montagem da caixa de junçãocaracterísticas wirelesspadrões wirelessieee 802.11ax/ac/n/g/b/afrequência: 2,4 ghz e 5 ghztaxa de sinal: 5 ghz: até 2402 mbps2,4 ghz: até 574 mbpsfunções wireless: 1024-qamsymbol ofdm 4× mais longoofdmavários ssids (até 16 ssids, 8 para cada banda)ativar/desativar rádio sem fioatribuição automática de canalcontrole de potência de transmissão (ajuste da potência de transmissão em dbm)qos(wmm)mu-mimohe160 (largura de banda de 160 mhz)roaming contínuo §omada mesh§direcionamento de bandaload balanceairtime fairnessbeamformingpara ais informações: .Tp-link com br/business-networking/omada-sdn-accesspoint/eap650/#specifications			
06	Access point wall omada parede wi-fi 6 dual band gigabit c/fonte especificações completas: padrão wifi: 802.11ax (wi-fi 6) velocidade wi-fi: até 1800 mbps (574 mbps em 2,4 ghz e 1201 mbps em 5 ghz) portas ethernet: 4 gigabit (1 uplink e 3 downlink) poe pass-through: sim, em uma porta de downlink gerenciamento: omada sdn para controle centralizado e acesso remoto via nuvem segurança: wpa3, criptografia avançada temperatura de operação: 0°c a 40°c dimensões: 140 mm x 85 mm x 30 mm	06	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx
07	Mesa de som digital profissional mixer 26 canais; controle remoto html5 controle remoto dos mixers digitais por navegador. O controle remoto está disponível via wifi integrado. Capacidade de conexão de até 8 dispositivos simultâneos; tela sensível ao toque (touchscreen) de 10”; conectividade e saídas: pré-amplificadores de microfone, entradas combinadas xlr, entradas de linha p10 (1/4), entradas rca e usb permitem aos mixers mtx se conectar a qualquer fonte de áudio. O mixer também possui saídas, xlr, usb, aes/ebu e	01	R$ xx.xxx,xx	R$ xx.xxx,xx

	conexão ip. Predefinições fornecem configurações de compressor, gate e eq para ajustes rápidos de instrumentos facilmente configuráveis ao gosto do usuário e que podem ser salvas internamente; efeitos digitais avançados + wi-fi integrado: oferece uma ampla seleção de reverbs, delays e efeitos com modos simples e avançados para toques finais criativos. Graças ao wi-fi integrado, conecte até 8 tablets ou dispositivos móveis para controlar qualquer aspecto da mixagem; controle de ganho de 70db para todas as entradas de microfone; todos os canais de entrada possuem o recurso preset que pode salvar/exportar ou importar arquivos predefinidos via usb (como os parâmetros de eq/compressor etc); todos os canais bus podem inserir o eq gráfico de 31 bandas. A saída principal também possui eq gráfico de 31 bandas e os filtros lc & hc (low-cut/high-cut) -24db/oct fazendo-o funcionar como crossover em aplicação real; configuração de senha de usuário administrador para proteção do sistema. Configurações: tipo de console: digital; tipos de alimentação: ac, automático, bivolt; com alimentação fantasma: sim; com efeitos: sim; principais efeitos incluídos: delay, hall, reverb; conectores: combo, ethernet, p10, rca, usb, xlr; quantidade de canais: 26; conectividade: ethernet, html5, touch-screen, usb-b, wifi.			
08	Sistema 4 microfones de mesa sem fio receptor (base) chave ligadesliga; controle de volume independente; 2 antenas; saídas j10 individuais ou mixadas; alimentação: 12vdc; dimensão: 42x23x5,5cm; transmissor (microfone); alcance: 60m; alimentação: 3.0v (2 pilhas aa); dimensão: 11×5,8x15cm; com cápsula condensadora e conector xlr 4 pinos; possui pescoço de ganso ajustável com altura máxima de 48cm; base com botão on/off; receptor em metal; painel frontal oferece visor lcd; controle de volume e indicadores de led af e rf para os 4 canais; painel traseiro duas antenas, quatro saídas de áudio p10 e uma entrada de energia dc12v para fonte bivolt; - tipo de produto: sistema de microfone sem uhf; quantidade de microfones: 4 com base; tipo de modulação: fm; frequência: uhf 723 mhz; estabilidade de frequência: +-0,005%; resposta de af: 60-16 khz; desvio de frequência: 67,66 khz; t.H.D: inferior a 1%; cápsula condensadora; haste ajustável; conector da haste: xlr macho 4 pinos; conector da base: xlr fêmea para 4 pinos; base com botão on/off; alimentação da base: 2 pilhas aa de 1.5v; altura total do microfone: 48 cm; alcance: 60 metros (sem obstáculos); acompanha 04	03	R$ x.xxx,xx	R$ xx.xxx,xx

	espumas para cápsulas, 01 cabo p10/p10, 08 pilhas aa 1.5v, 01 manual; dimensões: 58 cm x 35 cm x 13 cm; receptor: botão liga-desliga; 04 canais; controle de volume independente por canal; indicadores de led af e rf; display lcd; 2 antenas; 4 saídas p10 individuais ou mixadas; alimentação: dc12v.			
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ xxx.xxx,xx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 02				
01	Câmera ptz 4k hdmi usb 3.0 zoom 20x stream ao vivo, 4k hdr streaming; crystalzoom 20x™: zoom ótico de 20x; ultralowlight vision™: captação superior em ambientes com pouca luz; movimentos ptz precisos: pan, tilt e zoom controlados remotamente; múltiplas conexões profissionais: hdmi, usb e ip streaming; compatibilidade universal: funciona perfeitamente com obs, zoom, teams, youtube, facebook live e mais; principais características: resolução 4k ultra hd (3840x2160p a 30fps) via hdmi, resolução 1080p full hd (1920x1080p a 60fps) via rede, sensor cmos de 1/2,8" com 8,5 mp. Oferece imagens nítidas mesmo em baixa luminosidade, com redução de ruído 2d e 3d. Compatibilidade total com sistemas e plataformas funciona com windows 7, 8.1, 10 e macos 10.10 ou superior. Plug and play via usb 3.0. Compatível com zoom, skype, microsoft teams, obs studio, vmix, webex, gotomeeting, bluejeans, polycom e outros; saídas de vídeo múltiplas; hdmi, usb 3.0 e rj45 com suporte a poe (power over ethernet). Permite transmissão de vídeo e controle da câmera via rede, cabo usb ou controle serial (rs232 e rs485); protocolos de controle compatíveis: visca, pelco p/d, via usb, rede e controle serial. Conteúdo da embalagem: 1 câmera ptz 4k uhd, 1 controle remoto infravermelho, 1 cabo usb 3.0, 1 cabo hdmi, 1 fonte de alimentação, 1 suporte de teto ou parede com parafusos, 1 manual do usuário. Garantia de 12 meses	03	R$ xx.xxx,xx	R$ xx.xxx,xx
02	Mesa controladora jostick camera ptz hdmi vedo preto, parâmetros do teclado joystick: joystick de precisão 4d botões: botões 3d, rotação de escala compatível para ajustar os parâmetros, função de botão compatível para selecionar o modo botões: botões de silicone de alta qualidade, com luz de fundo bicolor branca e vermelha tela: tela colorida lcd de 3 inch botão de atalho: suporta 7 configurações de botões de atalho da câmera tom do	01	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx

	aviso do botão: ativação/desativação do aviso sonoro do botão; botão de bloqueio: suporta a função de bloqueio de uma tecla quantidade máx. Quantidade de controle: 1000 posição predefinida máxima: 255 controle interface de controle: rj45 (suporta poe e ndi hx2), rs-232, rs-422/485 protocolo de controle ip: onvif, visca sobre ip, visca tcp, ndi protocolo de porta serial: visca, pelco d, pelco p fonte de alimentação tensão de entrada: 12v corrente de entrada: 0,25ª poe 02.3af potência nominal: 3w especificações gerais suporte de registro de até oito canais ambiente operacional: interno			
VALOR MÉDIO DO LOTE:		xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 03				
01	caixa acústica ativa (autoamplificada) de duas vias, projetada para aplicações profissionais de sonorização em ambientes internos e externos de pequeno a médio porte, oferecendo elevada eficiência, cobertura uniforme e alta definição sonora. o sistema deve ser composto por dois transdutores de baixa frequência (woofers) de aproximadamente 6 polegadas e um driver de compressão de alta frequência com diafragma de aproximadamente 1 polegada, acoplado a guia de ondas de diretividade constante. deve possuir amplificação interna digital em classe d, com potência nominal aproximada de 500 w rms, incorporando processamento digital de sinais (dsp), com filtros de correção de fase e frequência, limitadores e proteções eletrônicas integradas. características acústicas e desempenho resposta de frequência aproximadamente 100 hz a 20 khz (-6 db) cobertura nominal 100° horizontal x 20° vertical nível de pressão sonora (spl) até 126 db (pico) a 1 metro sistema com processamento digital para otimização de desempenho e linearidade sonora latência máxima aproximada 5 ms amplificação e processamento amplificador interno classe d de alta eficiência processamento digital com filtros fir ou equivalente proteções contra sobretensão e subtensão curtocircuito sobrecarga térmica limitação de sinal (limiter) indicadores luminosos de operação (power, sinal e limite) conectividade entrada de áudio balanceada xlr fêmea saída de áudio (loop) xlr macho (loop thru) alimentação elétrica 100 a 240 vac automática (fonte chaveada) tomada auxiliar padrão nacional para interligação de energia características mecânicas gabinete em material de	06	R$ x.xxx,xx	R$ xx.xxx,xx

	alta resistência (madeira ou composto equivalente) acabamento em pintura resistente (preta ou equivalente) tela frontal metálica para proteção dos transdutores dimensões aproximadas altura ~620 mm largura ~212 mm profundidade ~268 mm peso aproximado 17,5 kg aplicações indicado para auditórios e plenários igrejas e templos salas de conferência eventos corporativos sistemas de reforço sonoro distribuído uso como line vertical compacto ou sidefill, instalação e acessórios compatível com suportes para fixação em parede ou estrutura possibilidade de montagem em sistemas modulares projetado para instalação fixa com ampla cobertura sonora.			
02	interface de audio interface de áudio 24c 2 entradas saída usb-c midi 192khz; quantidade de entradas 2 quantidade de saídas2, taxa de amostragem 192 khz, resolução de áudio 24 bit, com alimentação fantasma sim, tipos de alimentação usb, tipos de conexões, 2 combo xlr/jack 6.3 mm in, 1 phone jack, 1 main trs l/r 6.3 mm out, 1 midi in, 1 midi out, 1 usb-c 2.0, software compatível cubase 4, live 5, logic pro, logic express 7, pro tools 9, sonar 6, studio one artist inclui acessórios não acessórios incluídos cabos usbc para usb-c e usb-c para usb-a é compatível com midi sim entrada / saída - i/ o simultânea até 2 entradas / 2 saídas - 2 entradas de microfone / instrumento / linha com préamplificadores de microfone xmax-l - 2 saídas principais trs balanceadas ¼ - 1 saída de fone de ouvido estéreo - entrada / saída midi - 1 porta 2.0 compatível com usbc - cabos usb-c para usb-c e usb-c para usb-a incluídos para compatibilidade com a maioria dos computadores medidores, controles e recursos - botão misturador para monitoramento de entrada direta de baixa latência - controles de nível do painel frontal para saídas principais - phantom power + 48v para microfones de condensador - 4 medidores de nível de led tipo escada (2 entradas, 2 saídas principais) software integrado - artist do studio one - suíte de plug-in studio magic entrada / saída - i/o simultânea até 2 entradas / 2 saídas - 2 entradas de microfone / instrumento / linha com préamplificadores de microfone xmax-l - 2 saídas principais trs balanceadas ¼ - 1 saída de fone de ouvido estéreo - entrada / saída midi - 1 porta 2.0 compatível com usbc - cabos usb-c para usb-c e usb-c para usb-a incluídos para compatibilidade com a maioria dos computadores medidores, controles e recursos - botão misturador para monitoramento de entrada direta de baixa latência controles de nível do painel frontal para saídas principais - phantom	01	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx

	power + 48v para microfones de condensador - 4 medidores de nível de led tipo escada (2 entradas, 2 saídas principais) software integrado - artist do studio one - suíte de plug-in studio magic modelo referencia presonus studio 24c ou similar.			
03	Headset wireless características: tipo: headphone gamer; conexões: wireless 2.4g (via dongle usb) + bt5.2 compatibilidade com bluetooth; sensibilidade: 96db spl @1khz/1mw; extensão do cabo: cabo de carregamento usb (1 m); microfone boom destacável; personalização quantum engine; chat balance; compatível com todas plataformas; bateria de até 22 horas; carga rápida 5 min= 1 hora; jogue enquanto carrega; especificações técnicas; cor: preto; impedância: 32 ohms; frequência: 23 hz a 20 khz; garantia: 12 meses; certificado de homologado pela anatel; dimensões e peso; dimensões do produto sem embalagem (axlxp): 208x90x185 mm; dimensões do produto com embalagem (axlxp): 230x70x245 mm; itens inclusos: 01 fone de ouvido wireless; 01 cabo tipo c para tipo a; 01 adaptador de áudio usb; 01 espuma para microfone boom; 01 qsg; 01 certificado de garantia; 01 ficha de segurança; garantia de fábrica: 12 meses.	05	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx
04	Headset gamer com fio especificações técnicas: cor: preto; peso do produto: 220 gr; potência máxima: 20 w; impedância: 32 ohm; garantia do fabricante: 1 ano; comprimento do cabo: 1,2 mt; alça: ajustável; controle de volume; frequência microfone: 100hz - 10khz; sensibilidade: 96db spl @1khz/1mw; sensibilidade microfone: -42 dbv @ 1 khz / pa; microfone: boom - flip - up mute; driver: 40 mm; itens inclusos: headset:1; cabo de áudio de 3,5 mm; espuma para microfone tipo boom; microfone: removível; conectividade: -conexão p2: 3,5 mm; garantia de fábrica: 12 meses.	05	R$ xxx,xx	R$ x. xxx,xx
05	Webcam resolução de vídeo e imagem suporte à resolução máxima 4k ultra hd (3840 × 2160) a 30 fps, para captura de vídeo com nitidez, detalhes e cores mais realistas do que webcams tradicionais. Também suporta 1080p full hd a 60 fps, proporcionando vídeos mais fluidos em transmissão e chamadas de alta qualidade. Sensor de imagem 8 mp uhd de nível profissional, com excelente reprodução de detalhes. Autofoco e correção de luz	12	R$ x.xxx,xx	R$ xx.xxx,xx

	sistema de foco automático inteligente, que mantém o sujeito em foco mesmo com movimento. Correção automática de luz que ajusta exposição e balanço de branco para que a imagem fique clara em diferentes condições de iluminação. Captura de áudio dois microfones com cancelamento de ruído integrados, que reduzem ruídos de fundo e capturam voz clara e natural durante chamadas e gravações. Campo de visão e design campo de visão amplo de aproximadamente 73°–88° (dependendo da fonte), ideal para enquadrar até pequenas reuniões de grupo ou partes de ambiente. Design plug-and-play com conexão usb (compatível com usb 2.0 e usb 3.0), que dispensa instalação de drivers em sistemas modernos. Compatível com a maioria dos sistemasoperacionais e softwares populares de videoconferência e transmissão (obs, zoom, teams, skype, youtube, twitch etc.). Privacidade e ajuste capa de privacidade integrada giratória, que permite cobrir a lente quando a câmera não está em uso, garantindo proteção visual. Base com clipe ajustável e suporte para tripé, que facilita a instalação em monitores, laptops ou plataformas de gravação. Tecnologia e compatibilidade plug-and-play usb – não requer drivers para uso básico em pc e mac. Compatível com sistemas windows (7, 8, 10, 11) e macos, além de funcionar com softwares de transmissão e videoconferência. Pode ser utilizada com ferramentas de transmissão como obs e xsplit para lives e produção de conteúdo. Possibilidade de customizar parâmetros de imagem via o software emeetlink (ajuste de brilho, contraste, saturação etc.			
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 04				
01	Alicate de crimpagem cabo lan vazado cat5/6/7 ajuste para categorias entre cat7 e cat6e / cat5e – modelos de conectores rj45/ rj12/ rj11 de 4,6 ou 8 vias – compatibilidade com conectores de passagem com a frente vazada do tipo easy crimp – compatibilidade com conectores padrão acabamento antiderrapante – lâminas de corte – descasca o revestimento externo material: plástico + metal – medidas do produto: 135 x 67 x 25 mm	01	R$ xxx,xx	R$ xxx,xx
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		

LOTE 05

01	Pasta para soldar 11g	01	R$ xx,xx	R$ xx,xx
02	Solda estanho 1mm 500g	01	R$ xxx,xx	R$ xxx,xx
03	Limpa contato elétrico spray 300 ml	10	R$ xx,xx	R$ xxx,xx
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 06				

01	Rotulador eletrônico portátil; larguras de fita: compatível com fitas tze e hge (3,5 mm, 6 mm, 9 mm, 12 mm, 18 mm). Tipos de fita: laminadas (tze), super cola (tzes), tubo termocontrátil (tzefx). Resolução de impressão: 180 dpi. Velocidade de impressão: até 20 mm/segundo (aprox. 0.78 ips). Linhas de impressão: imprime até 5 linhas. Teclado: qwerty com botões emborrachados de fácil aderência. Visor lcd: gráfico (128x56 pontos), 3 linhas x 16 caracteres, com luz de fundo (backlight). Cortador: manual avançado com função "corte e pausa" para reduzir desperdício. Conectividade e software: conexão: bluetooth (via app pro label tool) e usb-c®. Compatibilidade: androidtm e ios (bluetooth) / windows e macos (usb). Software/apps: compatível com brother pro label tool e p-touch editor (pc). Recursos: impressão de qr codes, códigos de barras lineares (9 tipos) e 2d (data matrix, qr). Recursos industriais e memória teclas de atalho: recursos dedicados para identificação de cabos (envoltório/bandeira), patch panel, espelho de tomada e disjuntores. Símbolos: 477 símbolos incluídos (elétricos, segurança, áudio/video). Memória: arm 01 azena até 99 etiquetas para impressão rápida. Serialização: sim (alfa-numérica). Alimentação e ergonomia bateria: acompanha bateria recarregável de li-ion (ba-e001). Alimentação alternativa: adaptador ac opcional ou usb-c power delivery (pd). Portabilidade: design portátil na cor laranja, com alça de pulso inclusa para proteção contra quedas, com maleta.	01	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ R$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 07				
01	Kit 6 fitas tze compatível com brother 12mm colors contendo as cores branca; preta; Amarela; transparente; vermelha; azul	03	R$ xxx,xx	R$ xxx,xx
02	Kit velcro dupla face color, 10mm x 3m cores preto	20	R$ xx,xx	R$ x.xxx,xx

	10 unidades			
03	Abraçadeiras de velcro reutilizáveis material: tecido denylon. Tamanho: 12mmx15mm, cor preta	200	R$ x,xx	R$ xxx,xx
04	Abraçadeiras de velcro reutilizáveis material: tecido denylon. Tamanho: 12mmx200mm, cor preta	200	R$ x,xx	R$ xxx,xx
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 08				
01	Cabo sfp 10g s+da0001 cabo conexão direta 1m 10gb/s oem	05	R$ xxx,xx	R$ x.xxx,xx
02	Cabo patch cord cat6 de 2 metros (2 m) injetado. Certificação anatel, atendendo aos requisitos brasileiros de qualidade e segurança. Condutores em cobre de alta condutividade para melhor desempenho de transmissão. Conectores rj45 nas duas extremidades para fácil conexão. Suporta transmissão de dados em alta velocidade (gigabit ethernet). Capa externa resistente para proteção mecânica e durabilidade. Cor azul.	50	R$ xx,xx	R$ x.xxx,xx
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ x.xxx,xx(xxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 09				
01	Memoria RAM para DDR4 2666MHZ 32gb CL18 CMSX32GX4M1A2666C18SODIMM, cor preto, capacidade total 32gb, formato sodimm, velocidade: 2.666 GHZ, Pino de memória 260	02	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx
02	Ssd pro 2tb nvme m.2 2280 leituras até 7450mb/s e gravação até 6900mb/s,	03	R$ x.xxx,xx	R$ xx.xxx,xx

VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 10				
01	Fita isolante 33+ 19x20	10	R$ xx,xx	R$ xxx,xx
02	Bateria cr2032	50	R$ x,xx	R$ xxx,xx
03	Bateria 12v 7ah	20	R$ xxx,xx	R$ x.xxx,xx
04	Plug xlr macho	06	R$ xx,xx	R$ xxx,xx
05	Plug xlr fêmea	06	R$ xx,xx	R$ xxx,xx
06	Rolo de 100mts de fio sc30; cabo de áudio profissional para instrumentos e interligações, fornecido em rolo com comprimento mínimo de 100 metros, composto por condutor em cobre eletrolítico de alta pureza (ofhc), flexível, com isolação em pvc de alta resistência, blindagem em malha de cobre com cobertura mínima de 85% para proteção contra interferências eletromagnéticas (emi) e radiofrequência (rfi), e capa externa em pvc emborrachado resistente à abrasão, torção e uso contínuo. Deve possuir baixa capacitância, alta eficiência na transmissão de sinal, mínima perda e excelente fidelidade sonora, sendo indicado para aplicações em sistemas de sonorização profissional, estúdios e eventos. O produto deverá ser novo, sem emendas, acondicionado em embalagem original do fabricante e atender aos padrões de qualidade e desempenho equivalentes aos utilizados no mercado profissional.	02	R$ xxx,xx	R$ x.xxx,xx
07	Cabo xlr ugreen macho/fêmea para microfone 2 metros preto	06	R$ xxx,xx	R$ xxx,xx
08	Cabo áudio p10 macho, mesa de som, profissional, 3m, especificações técnicas: plug: 2x p10 (6,35 mm 1/4" mono macho); - ampla	06	R$ xxx,xx	R$ xxx,xx

	compatibilidade; adequado para sinais; digitais e analógicos; conectores banhados a ouro 24k; proporciona uma maior condutividade e oferecem uma proteção antioxidante e anti-corrosiva; qualidade premium áudio sem ruídos; hi-fi tamanho: 3m; cor: preto e cinza			
09	Cabo xlr macho - xlr fêmea microfone balanceado 1,5m; awg awg24 - od6.0 16/0.1bc*2c+al+tensile rope+64/0.1bc pvc (black high elastic line); plug o casco é galvanoplastia de liga de zinco, preto + prata, e o pino é banhado a ouro; fio diâmetro externo de 6,0 mm. Bainha de pvc supermacio, núcleo de cobre livre de oxigênio de alta pureza. Condutor cobre 99% livre de oxigênio ofc; blindagem envolvimento + cobre compatibilidade microfones, caixas de som ativas, teclados, sintetizadores, instrumentos com conexão xlr; comprimento do 1.5m, de acordo com caixa de seleção cor do produto preto; embalagem do produto	06	R$ xx,xx	R$ xxx,xx
10	Cabo xlr macho para p10 stereo trs, cobre ofc, cabos & plugs (1, 150cm) tipo de conector xlr; tipo de cabo xlr; dispositivos compatíveis alto falante, amplificador, instrumento musical, mixer; características especiais cobre ofc, conectores banhados a ouro, sem emaranhado adaptador do conector macho-macho tecnologia de conectividade trs, xlr	06	R$ xxx,xx	R$ xxx,xx
11	Cabo p2 stereo 3.5mm para p10 stereo 6.35mm trs fio para fone de ouvido headphone cabos & plugs (preto, 150cm) cabo p2 3.5mm stereo para 1 p10 stereo; detalhes do produto: 3.5mm para 6.35mm cabo de áudio 1/2 macho para macho para adaptador de áudio amplificador de potência celular 1.5 interface do produto: 24k banhado a ouro especificação do produto: diâmetro do fio od6,0 mm. A blindagem é (96 mesh envolto + 28 cobre interno livre de oxigênio) pele de fio de	06	R$ xx,xx	R$ xxx,xx

	pvc macio, núcleo de cobre livre de oxigênio de alta pureza. Todos usam materiais de segurança e proteção ambiental de alto padrão, use mais garantido! Comprimento do produto: 1.5m ou 3m de acordo com caixa de seleção cor do produto: preto ou branco embalagem do produto: saco plástico 100% acima do teste atual, 4 vezes de inspeção de qualidade especificações detalhadas do produto: plugue: galvanoplastia de liga de zinco cinza prateado pino: cobre puro banhado a ouro cobertura do fio: pvc de alta elasticidade, não endurece no inverno.			
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 11				
01	Filtro de linhas 6 tomadas 10ah cabo 1m	40	R$ xx,xx	R$ x.xxx,xx
02	Cabo de força para computador tripolar 1,5mt	20	R$ xx,xx	R$ xxx,xx
03	Transmissor receptor hdmi sem fio rápido 1080p 50 m, transmissão sem fio de longo alcance: com alcance de até 50 metros, você pode conectar sua televisão sem a necessidade de cabos emaranhados, mantendo seu espaço organizado e livre de fios resolução de alta definição: suporta transmissão de vídeos e áudio em resolução máxima de 1080p, garantindo uma qualidade visual e sonora excepcional para seus conteúdos conectividade versátil: possui uma porta de entrada hdmi e um conector de saída hdmi sem fio, permitindo fácil conexão com diversos dispositivos como laptops, consoles de jogos e reprodutores de mídia; instalação simples e rápida: configuração descomplicada que proporciona uma experiência fluida ao assistir filmes, séries ou jogar, sem necessidade de conhecimentos técnicos avançados; transmissor receptor hdmi sem fio projetado para oferecer praticidade e liberdade na hora de assistir seus conteúdos favoritos com tecnologia e eficiência; dimensões do item c x l x a 30c x 30l x 80a milímetros.	04	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx
		R$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxx)		

VALOR MÉDIO DO LOTE:				
LOTE 12				
01	Disco rígido interno e 10 tb 7200 rpm, sata 6 gb/s, cmr, 256 mb de cache, 3,5; capacidade de 10 gb para armazenar um grande número de arquivos; tecnologia nas, ideal para sistemas de armazenamento em rede; interface sata iii para transferências rápidas e eficientes; a velocidade de rotação de 7200 rpm garante um desempenho ideal; linha pro; garantia 12 meses.	04	R$ x.xxx,xx	R$ xx.xxx,xx
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 13				
01	Suporte de chão pedestal móvel de tv 32 a 70 polegadas rodízios com trava bandeja notebook tipos de telas compatíveis: lcd, led, plasma, plana; padrões: vesa 100x100, 200x200, 400x200, 400x400, 600x400; cor: preto; bandeja com intervalos de regulagem a cada 50 mm e trava automática tipo "click"; bandeja de apoio com livre regulagem de altura para notebooks, blu-ray e teclados até 4,5 kg, passagem interna para cabos; produzido em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência; características técnicas: ajuste de altura:1120 a 1520 mm; carga max(kg): 45,5; fabricação: aço carbono; rodízios com trava para evitar movimentos indesejados; bandeja até 4,5kg; itens inclusos: 01 suporte pedestal; acessórios para instalação da tv no suporte; acessórios para instalação do suporte; manual de instruções; garantia de fábrica: 12 meses.	02	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx
02	Tripé câmera profissional 1,80 mts; suporte celular preto; fabricado em alumínio; modelo universal (pode ser usado por qualquer câmera); suporte para auxiliar na mudança de posição; gancho para prender bolsa com acessórios; manivela para mudança de altura média; travas para fixação da posição; suporte de câmera destacável para agilidade em; anel central rosqueado (fixa os pés do	02	R$ xxx,xx	R$ x.xxx,xx

	tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente); pés em borracha e ajuste de terreno; alavanca de ajuste de altura milimétrica; gatilho de saque rápido; comprimento fechado de 68 cm e altura máxima de 1,80 mts; bolsa para transporte; altura mínima: 68cm; altura máxima: 1,80mts; rotação horizontal 360°; rotação vertical 180°; base da câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim; suporta peso de equipamento até 2,5kg; 2 níveis d'água para correção de terreno; pernas com ajuste telescópico com travas em 2 estágios; bolsa de transporte com alça.			
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 14				
01	Suporte dobrável portátil slim p/ notebook ajustável para laptops de 11 a 15 polegadas; elevação máxima de 14 cm; fabricado em liga de alumínio; almofadas antiderrapantes; suporta até 25 kg; fechado, possui apenas 4,5 cm	25	R$ xxx,xx	R$ x.xxx,xx
02	Suporte de parede com mobilidade para vários ângulos; especificações: dimensões - 405mm x 145mm x 326mm (axlxp); peso - 3,26 kg; limites de carga - 1 caixa (17,5 kg)	06	R$ xxx,xx	R$ x.xxx,xx
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 15				
01	Aquisição de solução de segurança cibernética (antivírus corporativo) a solução deverá possuir, obrigatoriamente, as seguintes funcionalidades: antivírus e antimalware em tempo real proteção contra ransomware detecção de ameaças por comportamento bloqueio de arquivos e softwares maliciosos. Segurança de internet proteção contra sites maliciosos filtro contra páginas fraudulentas (phishing) bloqueio de downloads perigosos. Proteção de dados proteção para transações online mecanismo de	70	R$ xxx,xx	R$ xx.xxx,xx

	isolamento ou ambiente seguro para acesso a serviços sensíveis. Gerenciamento atualizações automáticas de ameaças interface gráfica para monitoramento possibilidade de gerenciamento dos dispositivos protegidos compatibilidade a solução deve ser compatível, no mínimo, com: windows macos. Licenciamento a solução deverá ser licenciada por dispositivo, contemplando estações de trabalho. Atualizações e suporte o fornecedor deverá garantir: atualizações contínuas do software e da base de ameaças suporte técnico durante o período de vigência do contrato. Prazo de vigência a licença deverá ter validade mínima de 36 (trinta e seis) meses.			
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 16				
01	50 cals rds windows server 2025	01	R$ xx.xxx,xx	R$ xx.xxx,xx
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 17				
01	Office home & business 2024, licença perpétua, que inclui os aplicativos clássicos word, excel, powerpoint, outolook e onenote, suporte para windows 10 ou 11	70	R$ x.xxx,xx	R$ xxx.xxx,xx
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 18				
01	Detector de tensão fase caneta com bip sonoro ac 90-1000v	02	R$ xxx,xx	R$ xxx,xx
02	Testador de cabo com as seguintes especificações: teste de continuidade e mapeamento de fios – verifica rapidamente se há circuitos abertos, curtos, cabo cruzado ou mal crimpados e mostra o mapa de cada par no display. Rastreamento e identificação	01	R$ x.xxx,xx	R$ x.xxx,xx

	de cabos – permite localizar um cabo específico dentro de um conjunto de cabos sem a necessidade de desconectar. Medidor de comprimento de cabo – mede o comprimento do cabo de rede com precisão até cerca de 200 m, exibindo o valor no visor. Função poe (power over ethernet) – analisa cabos conectados a equipamentos poe, identificando tensão, polaridade e tipo de alimentação poe padrão ou não padrão. Port-flash (identificação de porta) – ajuda a encontrar rapidamente a porta correspondente no switch ou equipamento onde o cabo está conectado. Teste de qualidade de crimpagem (qc) – verifica se os conectores (crimpagens) nas extremidades dos cabos estão adequados. Localizador visual de falhas ópticas (vfl) – emite um feixe de luz vermelha para identificar quebras, pontos de curvatura ou interrupções em fibra óptica. Medidor de potência óptica (opm) – mede os níveis de potência da fibra óptica em comprimentos de onda padrão (como 850, 1300, 1310, 1490, 1550, 1625 nm), útil para instalação e manutenção de redes ópticas. Detecção de tensão sem contato (ncv) – permite verificar a presença de tensão em cabos ou ambiente, aumentando a segurança nas medições. Lanterna integrada e visor lcd de fácil leitura – auxilia na visualização das informações mesmo em ambientes com pouca iluminação. Características técnicas tipos de cabo suportados: cat5 / cat6 (rede ethernet), telefone e bnc (alguns modelos) medição de comprimento: até aproximadamente 200 m com precisão diferencial conforme faixa de distância. Funções integradas: continuação, rastreamento de cabo, porta-flash, poe, qualidade de crimpagem, vfl, opm, ncv. Proteção de tensão: até aproximadamente 60 v para ensaios de cabos poe e rede. Fonte de alimentação: bateria interna recarregável de polímero de lítio (3,7 v / ~1500 mah) com carregamento via porta usb-c. Design portátil e ergonômico: botões emborrachados, peso leve e formato confortável para uso com uma mão. Tela: lcd com ícones e dados de medição claros. Itens incluídos na embalagem unidade principal transmissora unidade receptora adaptadores para cabos rj45 e rj11 cabo usb-c para carregamento clip jacaré auxiliar manual do usuário estojo/capa para transporte (quando aplicável)			
03	Multimetro digital. Características gerais display: lcd de 3 ½ dígitos com resolução de até 2000 contagens. Indicação de polaridade: automática. Indicação de sobrefaixa: apresenta “ol” quando acima da faixa. Função data hold: congela o valor exibido para leitura posterior. Função rel (relativo): permite medições comparativas. Detecção de tensão sem contato (ncv):	01	R$ xxx,xx	R$ xxx,xx

	indica presença de tensão sem necessidade de contato direto. Teste de transistor (hfe): medição do ganho de transistores npn/pnp. **Teste de continuidade com sinal sonoro (beep). Teste de diodo. Desligamento automático (auto power off): desliga após inatividade para economia de bateria. Indicação de bateria fraca. Faixas de medição. Tensão dc: 200 mv / 2000 mv / 20 v / 200 v / 600 v ac true rms: 200 v / 600 v resposta de frequência ac: 40–400 hz impedância de entrada típica: 10 mω 4.2 CORRENTE DC FAIXAS: 20 µa / 2 MA/ 200 MA / 10 A OBS.: Medição de 10 a sem fusível interno – ver manual para tempo máximo de uso e condições de segurança). Resistência 200 ω / 2 kω / 20 kω / 2 mω / 200 mω teste de continuidade: indicação sonora quando < ~50 ω. Teste de diodo: mostra queda de tensão direta e "ol" na polarização reversa. Transistor (hfe) medição do ganho de transistores npn/pnp leitura true rms para tensão ac (melhor precisão em formas de onda não senoidais). Funções completas de medição para eletrônica e elétrica geral. Portátil, robusto e de fácil manuseio. Categoria de segurança adequada para medições comuns (cat ii). Indicadores de proteção, sobrefaixa e bateria fraca.			
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 19				
01	Ferro de solda 20wats	01	R$ xx,xx	R$ xx,xx
02	Jogo de alicate 6 polegadas alicate universal de corte diagonal e bico meia cana cabo conjunto de ferramenta 3 peças	01	R$ xxx,xx	R$ xxx,xx
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)		
LOTE 20				
01	Urna m mdf com fecho cadeado em acrílico material: madeira mdf crua e visor de	01	R$ xxx,xx	R$ xxx,xx

	Acrílico. Em torno de 40cm de altura por 20cm na base. Fecho metálico para cadeado, visor de acrílico na tampa ou frente.			
VALOR MÉDIO DO LOTE:		R$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxx)		
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:		**xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**		

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2 O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, casos existentes;

1.3.3 A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4 A descrição da solução como um todo é a estabelecida no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, VIGÊNCIA, CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA.

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato na forma do artigo, 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A CONTRATADA que fornecer propostas/orçamentos referentes aos itens solicitados deverá, obrigatoriamente, atender às especificações técnicas discriminadas acima e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.3 A solicitação formal de entrega de itens do objeto será feita mediante a entrega da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento a ser emitido pela Divisão de compras à CONTRATADA e encaminhada via e-mail.

2.4 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para entregar o objeto solicitado, o qual começará a contar na data indicada na Autorização de Fornecimento.

2.5 A CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis para acusar o recebimento dos documentos (Autorização de Fornecimento), enviando a confirmação via e-mail ou telefone.

2.6 Os bens entregues deverão ser novos, sem uso anterior, acondicionados em suas embalagens

originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2.7 O prazo de fornecimento dos bens poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente no Termo de Referência e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram motivos devidamente evidenciados e sujeitos à análise prévia do setor requisitante.

2.8 Um eventual pedido de prorrogação do prazo para entrega deverá ser encaminhado à Divisão de Material e Almoxarifado, dentro do prazo de entrega, devidamente justificado, o qual será encaminhado à Direção Geral desta Casa Legislativa para apreciação.

2.9 Todo material ofertado será testado pela Divisão de Informática e Tecnologia e deverá ser igual ou superior às especificações informadas e estipuladas no Termo de Referência.

2.10 O material ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

2.11 A entrega dos objetos deverá ser efetuada de forma integral, de acordo com a especificação no Termo de Autorização de Fornecimento, não sendo permitida a entrega parcial.

2.12 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

2.13 Em hipótese alguma será aceito material reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização por esta Administração.

2.14 A entrega deverá ser feita junto a Divisão de Material e Almoxarifado da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Rua Santa Cruz, nº 46, Bairro Centro – Nova Venécis/ES, de 2ª à 6ª feira, no horário das 07 às 13h, mediante prévio agendamento através do e-mail que será informado ao adjudicatário, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor, até o local do armazenamento.

2.15 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

2.16 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste pedido.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, incs. V e VI, da Lei 14.133/2021)

3.1 Preço

3.1.1 O preço total do presente contrato é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxx). Cujo pagamento acontecerá à medida que houver demanda da CONTRATANTE.

3.1.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2 Forma, Prazo e condições de Pagamento

3.2.1. Os pagamentos das faturas referentes aos serviços real e efetivamente executados, serão efetuados no prazo de até 10 (dez) dias pela Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, através de transferências bancárias, pix ou cheques, de acordo com a preferência da CONTRATADA, devidamente informadas para este fim.

3.2.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

3.2.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.

3.2.4 Ficará sob responsabilidade do fiscal indicado para verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a o prazo de validade;
b a data da emissão;
c os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
d o período respectivo de execução do contrato;
e o valor a pagar; e
f eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.2.5 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.2.6 Seguinte ao mês de prestação do serviço, após o atesto da nota pelo fiscal do contrato;

a) Os documentos de cobranças rejeitados por incorreções em seu preenchimento serão formalmente devolvidos à CONTRATADA no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua apresentação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

b) O prazo de pagamento, no caso de documentos rejeitados por erros ou imperfeições, será contado a partir da data da reapresentação da documentação considerada correta na Câmara.

3.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.2.8. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

3.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

3.2.10 A Câmara fará a retenção dos encargos sob sua responsabilidade;

3.2.11 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e os pagamentos ficarão condicionados à situação válida e da regularidade da empresa CONTRATADA.
Preliminar à execução do pagamento, será feito aferição da situação da CONTRATADA perante as Certidões e documentações mencionadas no art. 68 da Lei 14.133/2021.

3.2.11.1 A não observância do parágrafo anterior implicará a suspensão do pagamento, ficando, a CÂMARA, isenta de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, até a efetiva comprovação de regularidade.

3.2.11.2 O pagamento de qualquer fatura poderá ser suspenso no caso da existência de débitos da CONTRATADA para com terceiros, estes relacionados com os produtos contratados e que, a juízo da Câmara, possam causar-lhe prejuízo ou colocar em risco a execução dos serviços.
Regularizada a pendência, a liquidação da fatura será efetuada sem que à CONTRATADA faça correção ou indenização da fatura.

3.2.11.3 O CONTRATADO inscrito no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.2.11.4 Respeitadas as condições previstas neste contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela Câmara, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula: AF = [(1 + TR/100)N/30 - 1] x VP, onde: TR = Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR; AF = Atualização Financeira; VP = Valor da parcela a ser paga; N =Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE (art. 92, inciso V, da Lei 14.133/2021)

4.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do presente contrato.

4.1.1 O reajuste não se operará automaticamente e dependerá de solicitação expressa da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do termo final do período anual a que se refere o item acima.

4.1.2 Caso não seja observado o prazo fixado no subitem, o reajuste somente surtirá efeitos a partir da data em que efetivamente for veiculado o requerimento por meio de Protocolo da Câmara de Nova Venécia – ES.

4.1.3 Em qualquer hipótese, o reajuste será calculado considerando, no máximo, a variação do índice acumulado desde a apresentação da proposta de preços ou do último reajuste concedido.

4.1.4 O índice a ser adotado para o reajuste será o IPCA, salvo se a CONTRATADA se utilizar de índice menos oneroso para o CONTRATANTE, admitindo-se, ainda, a livre negociação entre as partes, sempre no sentido de se obter preço mais vantajoso para a Administração, em atenção aos princípios da eficiência e da economicidade.

4.1.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.1.6 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.1.7 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.1.8 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.1.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.1.10 O reajuste será realizado por apostilamento, podendo eventualmente ser efetivado pôr termo aditivo, na hipótese de ocorrer simultaneamente à eventual aditivo de prorrogação de vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto deste Contrato será recebido:

5.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de teste e verificação da conformidade com as especificações constantes no pedido.

5.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no pedido e sua consequente aceitação, que se dará em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do seu recebimento, condicionado à entrega do (s) respectivos termos(s) de garantia(s) e assistência técnica, quando aplicável.

5.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado (vinte dias úteis), reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características dos itens, identificado eventuais problemas e, estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.

5.6 A Divisão de Informática e Tecnologia realizará testes nos equipamentos a fim de atestar seu regular funcionamento, assinando no verso da Nota Fiscal ao final quando regular.

5.7 Se, após o recebimento provisório, constatar-se o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o servidor responsável pelo recebimento dos produtos notificará o fornecedor para que seja procedida a regularização, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

5.8 Identificada irregularidade, diferença nas especificações ou defeito nos produtos e não sendo possível, ou caso o Fornecedor se recuse, proceder à regularização, será o Fornecedor responsabilizado na forma da Lei 14.133/2021 pelos prejuízos causados à Câmara Municipal de Nova Venécia/ES e o material devolvido, permanecendo sob a responsabilidade desta Casa Legislativa até a sua retirada pelo Fornecedor, pelo prazo máximo de 48 h, com todas as despesas por conta do Fornecedor.

5.9 O aceite/aprovação dos produtos pelo órgão contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no termo de referência.

5.10 O fornecedor deverá, no ato da entrega dos bens, apresentar Nota Fiscal contendo o valor unitário, valor total e especificação do item conforme apresentado na proposta.

5.11 Os produtos deverão ser entregues lacrados e embalados conforme praxe do fabricante, em embalagem original, protegendo os produtos durante o transporte e armazenamento, com indicação em língua portuguesa do material contido, data de fabricação e prazo de validade (se aplicável), fabricante, importador, procedência, bem como demais informações exigidas pela legislação em vigor.

5.12 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.

5.13 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.14 No caso de controvérsia sobre a execução do serviço, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do serviço, para efeito de liquidação e pagamento.

5.15 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.16 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração deverá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, o CONTRATADO deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (art. 92, inciso VIII da Lei 14.133/2021)

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão, no presente exercício de 2026.

À conta da dotação orçamentária:

000001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 07
000001.0112200012.008 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 22
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
FICHA: 23
44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 24
44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
FICHA: 25
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 26
000001.0112200012.009 - REAPARELHAMENTO, AMPLIAÇÃO, MODERN. E MANUT. DA SEDE DA

CÂMARA
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 31
FONTE DE RECURSOS: 150000000 - RECURSOS NÃO VINC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS
Tipo de Empenho: Ordinário

6.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATADAS

8.1 DA CONTRATANTE (art. 92, incs. X, XI e XIV da Lei 14.133/2021)

8.1.1São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a CONTRATANTE;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Termo de referência, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA; efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

8.1.8. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.9. Aplicar ao CONTRATADO sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.12. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.14. Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

8.2 DA CONTRATADA (art. 92, incs. XIV, XVI e XVII da Lei 14.133/2021)

8.2.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.3 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.2.7 Quando não for possível a verificação da regularidade, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

8.2.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.2.10 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.2.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.2.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

8.2.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei 14.133/2021);

8.2.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.2.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

8.2.17. Responder por perdas e danos que vier a causar a Câmara ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita;

8.2.18 Emitir o faturamento dos serviços, incluindo todos os custos e eventuais descontos concedidos, objetivando a aplicação das retenções das contribuições federais em conformidade com as Leis 9.430/1996 e 10.833/2003;

8.2.19 Documentos emitidos por ME ou EPP optante pelo simples nacional **deverão fazer constar na Nota Fiscal "Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional"** conforme art. 57, §2º, inciso II, da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011 c/c art. 26, inciso I, §4º, da **Lei Complementar nº 123/2006** e também apresentar a apresentação da *Declaração de Optante pelo SIMPLES*, conforme modelo constante em Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (Anexo IV da IN RFB 1.234/2012), a cada pagamento, sob pena de ter os impostos retidos.

8.2.20 Documentos Conforme a Lei Orgânica da Seguridade Social e instruções normativas do Ministério da Previdência Social, **a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção do imposto previdenciário no documento fiscal com o título: "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL**" na sua fatura seguido do percentual a ser retido (11% ou 3,5%) e o valor a ser efetivamente retido na nota fiscal, conforme art. 31, §1º da Lei 8.212/91 c/c item 20.1 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº 209/1999. Esse destaque também está previsto como "**RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL**" no art. 126 da IN RFB 971/09 a cada pagamento, sob pena de ter os impostos retidos.

8.2.21 A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do objeto, garantindo o atendimento e a correção de eventuais falhas sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV, da Lei 14.133/2021)

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

I) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021)

d) **Multa:**

(1) Moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratóriade10% (dez por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

(3) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº14.133, de 2021.

(4) compensatória de 30% (Trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.1 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021)

9.2.2 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

9.2.3 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021)

9.2.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021).

9.2.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.2.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2.7 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.2.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei 14.133/2021(art. 159).

9.2.9 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei 14.133/2021)

9.2.10 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei 14.133/2021).

9.2.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS

10.1. Do ato de rescisão unilateral do contrato, nos termos da Câmara, e aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária e multa, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a

contar da intimação do ato, que será dirigido a autoridade superior àquela que praticou o ato recorrido.

10.2 A intimação do ato de suspensão temporária, será através de publicação no Diário Oficial da União, e as de advertência e multas, registrada paralelamente, comunicadas por escrito à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92 inciso XIX, da Lei 14.133/2021)

11.1 Este contrato poderá ser rescindido pela CÂMARA, a qualquer época, desde que esta notifique a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e será considerado EXTINTO independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes quando vencido o prazo nele estipulado.

11.2 Independentemente das penalidades aplicáveis, conforme citado acima, a rescisão operar-se-á de pleno direito, nos seguintes casos:

a) Decretação de estado de insolvência da CONTRATADA;
b) Dissolução judicial ou extrajudicial da CONTRATADA;
c) Inobservância do prazo fixado para início do contrato ou interrupção da prestação dos serviços por mais de 24 (vinte e quatro) horas, sem justa causa e prévia comunicação à CÂMARA;
d) Não revalidação das certidões e documentos de regularidade empresarial, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem justificativa, a critério da CÂMARA.
e) Descumprimento de qualquer das condições deste contrato, do termo de referência e seus anexos, a critério da CÂMARA.

11.2.1 Ocorrendo o inadimplemento de obrigação contratual por parte da CONTRATADA, configurada em qualquer dos artigos mencionados neste contrato, a CÂMARA poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando a infratora sujeita, além do pagamento de perdas e danos, às demais cominações legais aplicáveis ao caso, obedecendo aos procedimentos rescisórios ao disposto no art. 137 da Lei 14.133/2021.

11.2.2 A tolerância da Câmara em não exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do contrato não constituirá novação, nem implicará renúncia aos direitos de exigi-lo a qualquer tempo.

11.2.3 Ensejarão rescisão contratual a subcontratação ou sub-rogação, total do objeto contratado, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que venham a ser consideradas prejudiciais à execução do contrato, a exclusivo critério da CÂMARA.

11.2.4 Na ocorrência de fusão, cisão ou incorporação, a CONTRATADA deverá notificar a CÂMARA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento.

11.2.5 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.6 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.7 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2.8 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.9 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.10 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.11 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2.12 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.13 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.14 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.15 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 Caberá à CÂMARA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis de acordo com o art. 94, inc. II da lei 14.133/2021, contados da data da assinatura do presente contrato, providenciar a publicação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da CÂMARA e no jornal de grande circulação .

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUB CONTRATAÇÃO

13.1. Não é autorizada a subcontratação parcial do objeto deste contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III da Lei 14.133/2021)

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1 Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n° 13.709/2018 – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

15.2 A CONTRATADA obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como, com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO (art. 92, §1º da Lei 14.133/2021)

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Venécia/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, conforme art. 92, § 1º da Lei 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nova Venécia, 26 de junho de 2026.

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo